



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1081/08
PLL Nº 029/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 243 /08 – CCJ

Denomina Passagem Henrique Fuhro o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Passagem de Pedestres 2513, localizado no Bairro Petrópolis.

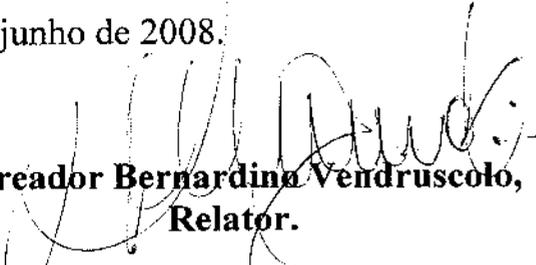
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Margarete Moraes.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 13, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

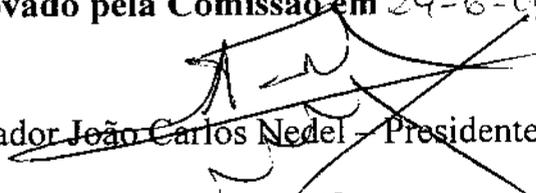
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

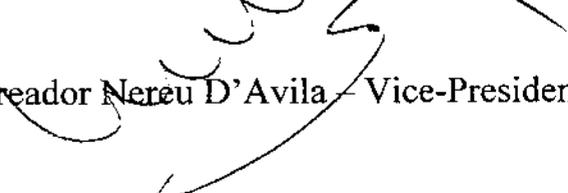
Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 18 de junho de 2008.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 24-6-08

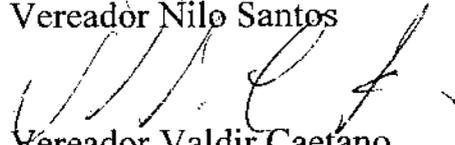

~~Vereador João Carlos Nedel – Presidente~~


~~Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente~~

Vereador Almerindo Filho
LS/LAB


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano